DECRETO Nº 030/2020

EMENTA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do dia do servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados á comunidade;

CONSIDERANDO que o artigo 267 da Lei nº 6.123/68 estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorando em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a tradição de se comemorar o dia do funcionário público em datas móveis para se proporcionar um período de descanso efetivo à laboriosa classe, sem prejuízo da continuidade do serviço;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, a transferência comemorativa e ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que, por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a seguir exposto:

I – Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;

II - Aos Conselhos Tutelares;

III – À Guarda Patrimonial;

IV – Às atividades relativas ao enfrentamento do coronavírus.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210212180424.pdf
assinado por: idUser 123

Parágrafo único. Não serão atingidos pelas determinações e efeitos deste DECRETO as unidades públicas municipais de ensino, sendo realizado expediente e ministração de aulas e atividades letivas de forma regular na data de 30 de outubro de 2020.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, Pernambuco. 26 de outubro de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210212180424.pdf
assinado por: idUser 123